



Considerando a Lei Federal nº 8.069/1991 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei Municipal nº 117/2010, Lei Municipal nº 122, de 28 de Fevereiro de 2011, Lei Municipal nº 172/2015;

DECRETA

Art. 1º Ficam Nomeados e Empossados para a função de Conselheiro Tutelar do Município de IPIXUNA/AM, os membros Titulares e os Suplentes eleitos no Processo Eleitoral unificado, convocado pela Resolução nº 004/2023 do CMDCA, de 07 de Dezembro de 2023, por ordem de votação:

Conselheiros Titulares:

Ordem	Nome
01	Antônia Meire Féls da Silva
02	Orlean Ferreira Alemão Crisóstomo
03	João Gabriel Monteiro da Costa
04	Maria Geane Cordeiro de Souza
05	Alina Farias de Souza

Conselheiros Suplentes:

Ordem	Nome
01	Maico Felipe de Lima
02	Antônia Margarete Evangelista Saturnino
03	Bruno Fernandes da Costa
04	Aldean Lima das Silva
05	John Max Pinheiro da Silva

Art. 2º - O nomeado deverá apresentar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, com documentação pessoal, sob pena de não ser incluída no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - O mandato dos Conselheiros Titulares será de 04 (quatro) anos, de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, nos termos da Lei Federal 8.069/1990.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de janeiro de 2024.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA/AM, EM 10 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO MONTEIRO SARAIVA

Prefeito em Exercício

Publicado por:
Antonio Emanuel Ferreira Lima
Código Identificador: KQHAVZQS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 078/2023.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **D B COMERCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ Nº 27.271.301/0001-06, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023**.

II – ADJUDICAR à referida empresa o serviço do objeto do referido **PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2023**, **D B COMERCIO DE GÁS LTDA**, no valor de **R\$ 222.840,00 (duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta reais)**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 15 de Janeiro de 2024.

FÁBIO MARTINS SARAIVA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de IPIXUNA, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 15 de Janeiro de 2024.

FÁBIO MARTINS SARAIVA

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: YTUFQSKFB

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA**

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
100-2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL Porfº ÉRVILA SOUZA DE ASSIS**.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor do serviço apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Municipal de Iranduba;

CONSIDERANDO a permanente supremacia do interesse público;

RESOLVE:

I – Fica Dispensada a Licitação nº 100/2023 na forma do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, para o serviço de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA ESCOLA MUNICIPAL Porfº ÉRVILA SOUZA DE ASSIS**.

II – O Valor Global deste Contrato é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

III – O prazo é de 12 (doze) meses.

IV – Fica HOMOLOGADO a pessoa física BRÍGIDA TAVEIRA DA SILVA, CPF nº 214.233.852-68, para o serviço descrito acima.

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 27 de dezembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: 14ULMHBAQ

**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 096/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços de **Locação de imóvel para funcionamento do Centro Educacional Prof.ª Dilce Damiana de Lima**.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor da **Locação** apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado;

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Procuradoria Municipal de Iranduba;